

**NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS.**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas pela Legislação Societária Brasileira, além dos pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e das Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, em vigor até a data da elaboração das demonstrações contábeis.

A empresa não realizou o teste de recuperabilidade (Impairment) dos seus ativos (IAS 36), considerando que avaliações preliminares e comparativas com empresas do mesmo ramo de atividade, bem como a reavaliação parcial dos ativos efetuadas no exercício de 2003 indicam que os mesmos se encontram subavaliados, e demandaria um novo processo de avaliação de ativos e neste caso, a Companhia não vislumbrou oportunidades que justificassem o investimento, e optou pela não realização dessa avaliação dos ativos bem como pela manutenção das atuais taxas de depreciação por considerá-las adequadas.

**NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.**

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia são as seguintes:

**a) Contas a Receber de Clientes**

Incluem os serviços faturados decorrentes do abastecimento de água e coleta de esgoto, ainda não recebidos e ou renegociados, com base no consumo medido ou estimado entre a data da última leitura e o final de cada mês, ajustadas por provisão constituída em montante julgado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas decorrentes de não realização.

**b) Provisão para Perdas na Realização de Crédito**

Foram constituídas com base na análise dos valores vencidos e em montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais perdas nas realizações das contas a receber de clientes.

**c) Depósitos Judiciais**

São registrados pelo valor original do depósito.

**d) Almoarifado**

O estoque de materiais destinados à operação e manutenção dos sistemas é registrado ao custo médio de aquisição. Os valores contabilizados não excedem seus custos de reposição ou de realização.

**e) Intangível**

A Companhia, em atendimento a Lei nº 11.638/07, Interpretação Técnica ICPC 01 e nº Lei 11.445/07, apropriou no intangível os bens patrimoniais vinculados a operação. Serviços públicos comuns aos municípios de regiões metropolitanas, como saneamento básico e transporte, devem ser geridos por um conselho integrado pelo estado e pelos municípios envolvidos. "A região metropolitana deve, como ente colegiado, planejar, executar e funcionar como poder concedente dos serviços de saneamento básico, inclusive por meio de agência reguladora se for o caso, de sorte a atender ao interesse comum e à autonomia municipal". Foram mantidas as mesmas taxas de depreciação para as amortizações.

**f) Imobilizado**

Está registrado pelo custo de aquisição ou construção, incluindo reavaliação parcial dos bens procedida em anos anteriores. As depreciações são calculadas pelo método linear, a taxas variáveis de acordo com a vida útil estimada dos bens. O imobilizado ainda não foi submetido ao teste de recuperabilidade conforme nota explicativa nº 2.

**g) Obras em Andamento**

Os investimentos em obras são registrados ao custo da aquisição.

**h) Imposto de Renda e Contribuição Social**

Quando apurados, são registrados com base no lucro tributável e alíquotas vigentes, sendo para o IRPJ 15% mais adicional de 10% aplicável sobre o lucro excedente ao limite estabelecido pela legislação, e para a Contribuição Social 9%.

O imposto de renda e contribuição social diferido, apurados sobre a reserva de reavaliação parcial dos bens, procedidas em anos anteriores, foram calculados com base nas alíquotas vigentes desses impostos e registrados no passivo não circulante.

**i) Passivo Circulante e Passivo Não Circulante**

Os registros são efetuados pelos valores reais ou estimados e, quando aplicável, atualizados pro-rata-die de conformidade com os indicadores e índices pactuados.

**j) Reserva de Reavaliação**

É realizada na proporção da depreciação apurada dos ativos reavaliados.

**k) Despesas Capitalizáveis**

Os gastos com pessoal envolvido na execução e supervisão das obras em andamento, bem como gastos e despesas indiretas são apropriados mensalmente às obras em curso.

**l) Apuração do Resultado**

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

**m) Variações Monetárias e Cambiais**

Os efeitos da inflação sobre as demonstrações contábeis são reconhecidos mediante atualizações monetárias e cambiais de direitos e obrigações sujeitas à indexação legal ou contratual, pelos respectivos índices.

**NOTA 4 - CONTAS A RECEBER DE CLIENTES.**

a) As perdas no recebimento de créditos são constituídas com base nos limites de dedutibilidade fiscal conforme legislação vigente. E a provisão para devedores duvidosos foi constituída com base na análise das contas a receber de clientes, especialmente sobre os valores vencidos, levando-se em consideração a expectativa de sua recuperação.

b) As contas a receber de usuários apresentam a seguinte situação em 31 de dezembro:

FAIXA DE IDADE			2021	2020
	PARTICULAR	PÚBLICA	TOTAL	TOTAL
A Vencer	81.035.294,50	2.775.161,20	83.810.455,70	83.758.380,93
Vencidas até 90 dias	43.743.152,55	1.827.849,51	45.571.002,06	49.106.714,26
Vencidas de 91 a 180 dias	40.746.793,43	1.419.735,16	42.166.528,59	41.238.756,18
Vencidas a mais de 181 dias	751.023.233,45	21.207.140,99	772.230.374,44	694.518.787,86
<b>Sub-total</b>	<b>916.548.473,93</b>	<b>27.229.886,86</b>	<b>943.778.360,79 (*)</b>	<b>868.622.639,23 (*)</b>
Perdas no Recebimento de Créditos	(751.023.233,45)	(21.207.140,99)	(772.230.374,44)	(694.518.787,86)
Arrecadação à Discriminar	497.742,21	-	497.742,21	(1.095.773,74)
Recebimento com Incorreção	(2.615.220,27)	-	(2.615.220,27)	(2.612.987,89)
<b>Total</b>	<b>163.407.762,42</b>	<b>6.022.745,87</b>	<b>169.430.508,29</b>	<b>170.395.089,74</b>
Longo Prazo	11.365.539,86	-	11.365.539,86	9.820.167,10
Curto Prazo	152.042.222,56	6.022.745,87	158.064.968,43	160.574.922,64

b.1) O Total de 2020 e 2021, refere-se ao Valor Bruto (\*) e sem dedução da Conta "a Faturar", que representam valores em trânsito de um mês para outro, sendo para 2020 o valor de R\$ 21.989.446,99 e 2021 de R\$ 21.452.621,36, consta ainda inserido no valor total em 2021 o valor do saldo em 31/12/2021 de R\$ 2.228.026,68 referente ao Contas a Receber - Água Pará.

b.2) Água Pará: De acordo com a Lei Estadual nº 9.317 de 22/09/2021 instituiu o Programa Estadual "Água Pará" que visa possibilitar o pagamento dos custos de obtenção de água potável para família de baixa renda. No art 4º desta Lei, estabelece que para execução do Programa Água Pará, o Governo do Estado do Pará responsabilizou-se pelo pagamento mensal do consumo de até 20 m3 (vinte metros cúbicos) de água, de acordo com a medição constante na fatura, o qual foi efetuado diretamente pela COSANPA, conforme regulamento. O Governo, restituiu a COSANPA os valores com descontos (Subsídios) nas faturas, conforme abaixo discriminado:

Mês:	Subsídio
Setembro 2021	- R\$ 1.622.424,12
Outubro 2021	- R\$ 5.221.642,88
Novembro 2021	- R\$ 6.365.017,23
Dezembro 2021	- R\$ 6.591.932,56